Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/5451-C617-6F3D-51FD e informe o código 5451-C617-6F3D-51FD Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de junho de 2023.

Ofício n.º 2273/2023 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2262/2023, do Vereador Carlos Eduardo de Moura, solicitando estudos e providências, visando que os consultórios da rede pública, mantenha visível aos pacientes, listagem de medicamentos disponível na unidade de saúde; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que não há recomendação do Ministério da Saúde que estabeleça a obrigatoriedade de um mural em local aparente para a lista de medicamentos disponibilizados pelo SUS pelo RENAME ou REMUME para acesso aos pacientes, e sim para os profissionais médicos. No entanto, a disponibilização dessas informações se dá mediante os atendimentos, onde os profissionais de saúde informam aos pacientes sobre os medicamentos disponíveis pelo SUS, explicando suas indicações terapêuticas e orientam sobre o acesso aos mesmos

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba N e s t a

> PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP. Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br